



DECRETO Nº 84 DE 1 DE NOVEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

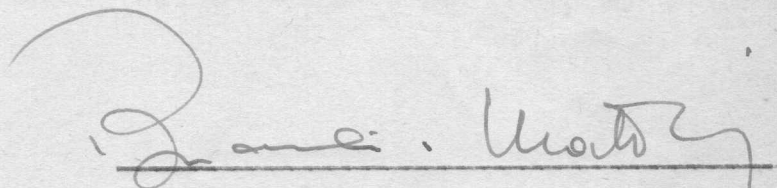
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista desta Prefeitura, 1 (uma) Função de "AUXILIAR DE ESCRITÓRIO", Referência II.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da verba própria do orçamento vigente.

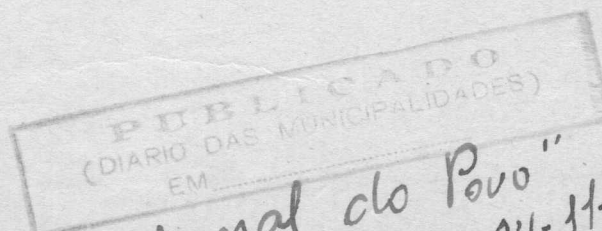
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de Novembro de 1954.



\* BRAULINO DE MATTOS REIS \*

\* PREFEITO \*



"Jornal do Povo"  
em 14-11-54.